

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zptybao1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/11/2021 Indicação nº 7691/2021 Protocolo nº 11982/2021	
Autor: Dep. João Batista		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO DIRETOR PRESIDENTE DO DESENVOLVE MT, JAIR DE OLIVEIRA MARQUES, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO EXCLUSIVA PARA OS AUTÔNOMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO NOSSO ESTADO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilização de uma linha de crédito exclusiva para os autônomos da construção civil do nosso Estado.

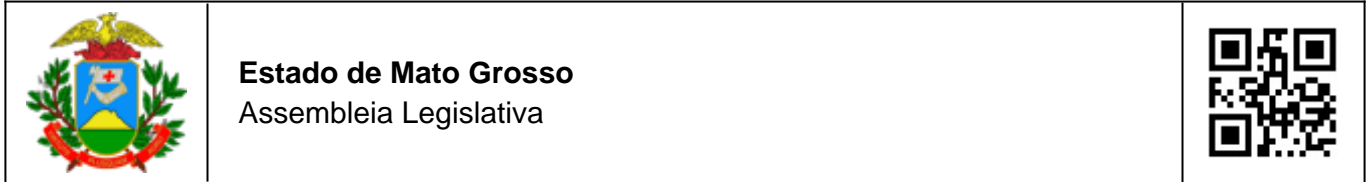
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender aos trabalhadores autônomos da construção civil de nosso Estado, desburocratizando as linhas de créditos a esses profissionais, dando-os a oportunidade por meio dos empréstimos, a possibilidade de adquirirem seus equipamentos de trabalho.

A Construção Civil é um **setor essencial para o desenvolvimento** do país e não parou nem mesmo durante o auge da pandemia, tendo apenas interrupções pontuais em suas atividades.

Em meio ao esvaziamento de lojas e do comércio em geral provocado pela pandemia da Covid-19 em todo o país, canteiros de obras continuaram a funcionar e a crescer.

O setor da construção civil mantém a expansão mesmo com o aumento dos insumos, como ferro,



aço e cimento, que deixaram as obras mais caras – a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) projeta que a área deverá ter, em 2021, o maior crescimento em oito anos.

Buscando dar melhores condições de trabalho aos profissionais autônomos da construção civil, possibilitando-os adquirir seus equipamentos de trabalho.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Novembro de 2021

João Batista
Deputado Estadual